



7080978

08754.000175/2024-91



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO	
Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	
O presente processo visa a aquisição de água mineral, açúcar e café para a Coordenação Regional norte do Mato Grosso-MT, e suas CTL juridicionadas para consumo interno.	

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)		
Sector Requiritante (Unidade/Sector/Depto):	SEAD/CR-NMT		
Responsável pela Demanda:	Andreia Soares Gonçalves	Matrícula/SIAPE:	3305147
E-mail:	andreia.goncalves@funai.gov.br	Telefone:	66 996049939

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (café, açúcar, água mineral), com intuito de atender as necessidades da Coordenação Regional de Colider-MT e suas CTLs juridicionadas, para o exercício 2024, até que se finalize o novo processo licitatório SRP, através do processo 08755.000390/2024-82.

2. Quantidade de serviços a ser contratada.

A dispensa de licitação visa a contratação dos itens abaixo especificados, conforme recurso a ser descentralizado para tal finalidade.

ITEM	QTD.	UNID.	CATMAT	DESCRIÇÃO
01	450	PACOTE DE 500G	463591	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses
02	300	Embalagem 2KG	463989	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses
07	480	GL 20 LITROS	445485	Vale crédito de Água mineral, material água mineral, sem gás, tipo envasada em garrações de polipropileno retornáveis, características adicionais, lacre de segurança na tampa e rótulo, constando a data do envase (dd/mm/aaaa). Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a parti da data de envase. Galão capacidade 20 Litros

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A data prevista para contratação será a partir da emissão da dispensa e respectivo empenho.			
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.			
Nome:	Andreia Soares Gonçalves	Siape:	3305147
Local/data:	Colider-MT, 30 de julho de 2024		
Responsável pela formalização da Demanda:		Andreia Soares Gonçalves - Chefe do Apoio Administrativo - Matrícula SIAPE 3305147.	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:	
AUTORIZO, junto ao setor competente, a dispensa de licitação, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e água mineral café e açúcar, com intuito de atender as necessidades da Coordenação Regional de Colider -MT e suas CTL's jurisdicionadas.	
Designo a servidora Andreia Soares Gonçalves para comporem a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes à contratação, visando aferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08754.000175/2024-91, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.	
NOME:	Txuakre Metuktire
CARGO:	Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Soares Gonçalves, Chefe de Serviço**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Txuakre Metuktire, Coordenador(a) Regional**, em 30/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7080978** e o código CRC **A05BF736**.